



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral

CERTIDÃO

---- **Aida Maria Boalhosa Pereira**, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Ponte da Barca: -----

---- **Certifica** que na ata da reunião ordinária do Executivo, realizada no dia doze de junho de dois mil e dezassete, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: "12.14. - JUNTA DE FREGUESIA DE VADE (S. TOMÉ) - **Pagamento do Fornecimento de Água** - Presente ofício da Junta de Freguesia de Vade (S. Tomé), registado sob o nº 5854, em 01/06/2017, a solicitar o pagamento do fornecimento de água no valor de 6404,25 euros, de abril de 2015 a dezembro de 2016. -----

- Face ao solicitado, pelo Gabinete de Apoio à Presidência e Vereadores – Chefe de Gabinete, foi emitida a informação que se transcreve: Vem a Junta de Freguesia solicitar o pagamento do fornecimento de água no valor de 6.404,25 euros. Para satisfazer o pedido do requerente, o assunto tem que ser submetido à aprovação da Câmara Municipal. À consideração do Senhor Presidente." -----

- Pela Divisão de Administração e Conservação do Território foi emitida, em 08/06/2017, a informação que se transcreve que fica a fazer parte integrante dos documentos desta ata: "Em sequência da solicitação superior, de informação acerca do email e ofício respetivamente com os registos de entrada n.º 4142/2017 de 12/04 e 5854/2017 de 01/06 somos a informar que a Junta de freguesia de S. Tomé vem reclamar junto desta Câmara Municipal o pagamento do volume de água captado e fornecido ao município entre abril de 2015 e dezembro de 2016 num total de 25.617 m3.

Verificados os registos de leituras, em anexo, devidamente confirmados por funcionários do município e o presidente da junta de freguesia confirma-se o volume reclamado para o período supra referido.

Relativamente ao volume referido a junta de freguesia reclama um pagamento de 6.404,25€ que resulta da multiplicação do volume fornecido pelo preço unitário estabelecido no contrato assinado entre as partes em 18/04/2017, no valor de 0,25 €.

Assim, tendo em consideração o referido deixa-se à consideração do executivo o pagamento do valor em causa utilizando o valor unitário acordado.

Ponte da Barca, 08 de junho de 2017." -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento solicitado, em conformidade com a informação dos Serviços, supra transcrita, devendo o assunto ser submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal. " -----

---- O referido é verdade. -----

Secção de Secretaria Geral, da Divisão de Administração Geral, 21 de junho de 2017.

A Chefe de Divisão,

(Dr^a Aida Maria Boalhosa Pereira)